



## PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

(Defesa Civil)

Aquisição de Equipamentos Patrimoniais

(Emenda Parlamentar Impositiva Individual – Lei nº 2.303/2025)

### 1. IDENTIFICAÇÃO

---

Autor da Emenda: FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR

---

Nome do Vereador (a): Gugu Mil Grau

---

Número da Emenda: 26/2025

---

Valor R\$: 20.000,00

---

Exercício (LOA): 2026

---

Órgão Técnico Competente / Executor: Secretária de Meio Ambiente

---

Secretaria / Unidade: Secretária de Meio Ambiente

---

Unidade de Destinação dos Equipamentos: SEMA

---

---

Autor da Emenda: RODRIGO PENASSO DA SILVA

---

Nome do Vereador (a): Gordinho do Povo

---

Número da Emenda: 21/2025

---

Valor R\$: 20.000,00

---

Exercício (LOA): 2026

---

Órgão Técnico Competente / Executor: Secretária de Meio Ambiente

---

Secretaria / Unidade: Secretária de Meio Ambiente

---

Unidade de Destinação dos Equipamentos: SEMA

---





---

Autor da Emenda: DIEGO VIEIRA

---

Nome do Vereador (a): Diego Vieira

---

Número da Emenda: 11/2025

---

Valor R\$: 10.000,00

---

Exercício (LOA): 2026

---

Órgão Técnico Competente / Executor: Secretária de Meio Ambiente

---

Secretaria / Unidade: Secretária de Meio Ambiente

---

Unidade de Destinação dos Equipamentos: SEMA

---

---

Autor da Emenda: CLAYTON POLEZZI

---

Nome do Vereador (a): Clayton Polezzi

---

Número da Emenda: 07/2025

---

Valor R\$: 15.000,00

---

Exercício (LOA): 2026

---

Órgão Técnico Competente / Executor: Secretária de Meio Ambiente

---

Secretaria / Unidade: Secretária de Meio Ambiente

---

Unidade de Destinação dos Equipamentos: SEMA

---

## 2. OBJETO

Aquisição de equipamentos patrimoniais permanentes, novos e em perfeito estado de funcionamento, destinados ao atendimento das atividades institucionais do órgão executor, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos neste Plano de Trabalho.

## 3. JUSTIFICATIVA





A aquisição de estações meteorológicas tem como finalidade aprimorar a estrutura operacional e técnica da Defesa Civil, possibilitando o monitoramento contínuo e preciso das condições climáticas no município. Os equipamentos permitirão a coleta de dados como índice pluviométrico, velocidade e direção dos ventos, temperatura, umidade relativa do ar e pressão atmosférica, subsidiando ações preventivas, emissão de alertas e tomada de decisões estratégicas em situações de risco.

A medida contribuirá para o fortalecimento das atividades de prevenção, mitigação e resposta a desastres naturais, assegurando maior eficiência na proteção da população e do patrimônio público e privado. Trata-se de demanda institucional alinhada ao planejamento municipal e às diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, visando o aprimoramento contínuo dos serviços públicos e da gestão de riscos.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os valores apresentados abaixo foram estimados com base na média de equipamentos de mesma especificação, podendo ser ajustados conforme novas cotações forem realizadas.

Tabela 01: Cotação

Eixo 02: Defesa civil				
Nº 11/2025 - VEREADOR DIEGO VIEIRA				
R\$ 10.000,00				
Nº 21/2025 - VEREADOR RODRIGO PENASSO DA SILVA				
R\$ 20.000,00				
Nº 07/2025 - VEREADOR CLAYTON POLEZZI				
R\$ 15.000,00				
Nº 26/2025 - VEREADOR FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR				
R\$ 20.000,00				
Item	Descrição do Equipamento	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Estação metereologica	2	R\$ 32.500,00	R\$ 65.000,00
			Total	R\$ 65.000,00
Valor total da Emenda			R\$ 65.000,00	

Fonte: SEMA, 2026.

Valor total da Emenda: R\$65.000,00.

#### 5. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa é classificada como Investimento / Material Permanente, compatível com o PPA, LDO e LOA, não configurando criação ou ampliação de despesa obrigatória de caráter continuado.





## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 02: Cronograma

Etapa	Descrição	Prazo estimado
1	Processo de aquisição / licitação ou contratação	240 dias
2	Entrega dos equipamentos	30 dias
3	Tombamento e incorporação ao patrimônio	30 dias

Fonte: SEMA, 2026.

## 7. CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

O órgão executor declara possuir capacidade técnica, operacional e orçamentária para utilização, guarda e manutenção dos equipamentos adquiridos, não havendo geração de despesas continuadas relevantes ao Município.

## 8. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Não se aplica licença ambiental ou autorização específica para a aquisição pretendida.

## 9. CONTA BANCÁRIA E RASTREABILIDADE

Os recursos serão movimentados por conta bancária específica da emenda parlamentar, com identificação contábil própria em todas as fases da execução (empenho, liquidação e pagamento), conforme normas do TCE-SP (AUDESP).

## 10. TRANSPARÊNCIA

As informações referentes à emenda, objeto, valores, execução e pagamento serão divulgadas em meio eletrônico de amplo acesso público, nos termos da Lei nº 2.303/2025.

## 11. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR





Declaro que o objeto deste Plano de Trabalho é tecnicamente viável, compatível com as atribuições do órgão executor, atende ao interesse público e observa integralmente a legislação vigente.

## 12. ASSINATURAS

Responsável Técnico pelo Órgão Executor

Nome: Pamella Costa de Moraes

Cargo: Diretora da divisão de resíduos sólidos e saneamento

Assinatura:

Data:

Autor da Emenda Parlamentar Impositiva Individual

Nome do Vereador(a): Diego Vieira

Assinatura:

Data:

Autor da Emenda Parlamentar Impositiva Individual

Nome do Vereador(a): Rodrigo Penasso da Silva

Assinatura:

Data:

Autor da Emenda Parlamentar Impositiva Individual

Nome do Vereador(a): Clayton Polezzi

Assinatura:

Data:

Autor da Emenda Parlamentar Impositiva Individual

Nome do Vereador(a): Francisco de Araujo Lima Junior

Assinatura:

Data:



## Verificação de assinatura

Código de verificação:

TCQ5JNY4 ZKBF27PL 2FY66S6N RGUR6CBD



fls. 346 do processo  
no. 31.843/2025-14

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

**Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.**

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por PAMELLA COSTA DE MORAIS, CPF: 383.850.488-71, em: 25/02/2026 11:32:54

